



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 020/17, que Dispõem sobre Autoriza abertura de crédito Suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica por força desta Emenda Modificativa, alterada a redação do artigo Primeiro no Projeto de Lei nº 020/2017, que passar a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente que se tornarem insuficientes, até o limite de **20% (vinte por centos)**, podendo para tanto, utilizar como fonte os seguintes recursos, conforme disposto no item III, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

[...]

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

- Aberto a Assinaturas.....